



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira 14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente CSO-GTP/14

RELATÓRIO DA CSO-GTP/14

Item de Agenda 1: Abertura da Reunião

1.1 Comentários iniciais

A reunião se deu de maneira presencial, nas dependências do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), no Rio de Janeiro-RJ, do dia 03 ao dia 06 de julho de 2023. Na sua abertura, ocorrida às 13h00min do dia 03 de julho, o Coordenador do Grupo Técnico Permanente (GTP), Sr. Cel Jorge Avila, deu as boas-vindas a todos os participantes e enalteceu os avanços obtidos até o momento refletidos nos bons resultados obtidos na Auditoria da OACI recém-ocorrida no Brasil. Na sequência, apresentou a composição dos subgrupos do GTP e seus novos membros.

SGA	SGB	SGC
Avila	Claudio	Alex
Bernardo	Cristiano	Alexander
Gérson	Macedo	Arestides
Gusman	Neverton	Hamilton
Leonardo	Ronaldo	Igor
Marco	Simões	Nakamura
	Tanji	Santana (*1)

(*1) Suplente na GTP/14: Fernando

Deu as boas-vindas aos novos integrantes do GTP, agradeceu a presença dos membros na GTP/14, procedendo ao registro dos presentes, conforme consta do Anexo A.

Nessa oportunidade, foi esclarecido que, para efeito de quórum e de eventual votação, quando o membro titular participar da reunião acompanhado de seu suplente, este último será considerado apenas como observador.

1.2 Aprovação da agenda da CSO-GTP/14

A agenda da reunião anteriormente proposta foi apresentada pelo Coordenador do GTP, conforme consta do Anexo B, e aprovada pelo GTP, juntamente com o quadro horário proposto. O Coordenador ressaltou que este modelo atual de agenda e relatório


Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

adotado pelo GTP, que segue o mesmo padrão de documentação da OACI para reuniões de painéis, foi elogiado na Auditoria da OACI.

1.3 Observações gerais

O Coordenador do GTP orientou os subgrupos no sentido de que, durante as apresentações dos itens da pauta nas Sessões Plenárias, fosse feita a atualização sobre a situação das ações propostas na GTP/13, abordando as pendências da reunião anterior, conforme o escopo de ação definido para cada subgrupo e em consonância com as diretrizes do Plano de Trabalho aprovado, e considerando os tópicos da pauta da próxima reunião do CSO.

Escopo dos Subgrupos

- ✓ Subgrupo A:
 - Encaminhamento das Auditorias;
 - Ações de Self-Assessment;
 - ✓ Subgrupo B:
 - Indicadores (metadados);
 - Painel de Monitoramento;
 - ✓ Subgrupo C:
 - SDCPS – Requisitos de negócio;
 - Fluxo de relatos.
- 
- Se necessário,
apontar
melhorias
para o
NADSO**

Nessa oportunidade, foram ressaltados os resultados obtidos na Auditoria da OACI, agradecendo o trabalho de todos, e, com isso, o fato de que o Brasil é um dos sete Estados membros da OACI que obteve mais de 95% no índice de EI no âmbito do USOAP CMA. Houve consenso que essa auditoria foi marcada por um aprofundamento no exame das PQ, chegando ao nível de detalhes, sendo verificado não só o *compliance*, mas também os processos envolvidos. Esses resultados serão melhor explorados no item 4 da agenda.

Item de Agenda 2: Grupos de Estudo do GTP

2.1 GTP/GE-AGA

Com relação a esse item da agenda, foram consolidadas duas conclusões na GTP/13, resultando em itens de ação proposta a cargo do GE-AGA, conforme registrado no quadro a seguir:

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

Item da Agenda	Conclusão / Ação proposta	Responsável
2. Grupos de Estudo do GTP	O GE-AGA deverá monitorar a publicação da emenda ao RBAC 153, atualizando o GTP sobre a situação desse processo, com vistas ao atendimento das PQs antes da próxima auditoria. Prazo: ASAP e antes de maio/2023.	GTP/GE-AGA
	Deverá monitorar a publicação da IS associada ao RBAC 161, com regras para o funcionamento da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA). Da mesma forma, com relação ao normativo a ser editado pelo DECEA sobre esse tema, atualizando o GTP sobre a situação desses processos, em função das PQs. Prazo: Até a GTP/14.	GTP/GE-AGA

Nesse contexto, o GE-AGA informou que a primeira ação foi concluída com a aprovação da Emenda ao RBAC 153 - Aeródromos - Operação, Manutenção e Resposta à Emergência, em 17 de abril de 2023, que entrou em vigor a partir de 02 de maio de 2023, bem como com a aprovação de Instruções Suplementares (IS) associadas, incorporando SARPs sobre *Runway Condition Code* (RwyCC) e outras adequações, envolvendo sete PQs, entre as quais duas PPQs. Todas as PPQs envolvidas foram consideradas satisfatórias na Auditoria da OACI.

A segunda ação diz respeito à aprovação de normativo pela ANAC e COMAER para aplicação de princípios da abordagem equilibrada na gestão do ruído aeronáutico, sendo a situação atual como descrito a seguir.

- ANAC: elaborada IS 161-53-001 com regras para a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) de cada aeroporto aplicar princípios do Anexo 16, volume I, parte V. A proposta de IS foi submetida à consulta setorial em fevereiro de 2023, com prazo para comentários até 27 de fevereiro, sendo 168 contribuições recebidas e analisadas. A contribuição da Aeroportos do Brasil (ABR) questionou a efetividade da CGRA na gestão de conflitos relacionados ao ruído aeronáutico. Por não envolver PPQ, a IS não foi aprovada, de modo a reavaliar melhor os pontos levantados sobre o papel da CGRA antes de sua aprovação.

- DECEA: ação concluída por meio da elaboração da CIRCEA 100-99, aprovada por meio da Portaria DECEA nº 850/DNOR1 de 11 de abril de 2023, versando sobre: Atribuições e Responsabilidades dos Representantes do DECEA nas Comissões de Ruído Aeronáutico de Aeroportos Brasileiros.

Um outro ponto importante, que também está relacionado com o escopo do GE-AGA, foi trazido à apreciação do GTP com uma apresentação contextualizando pontos

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

considerados conflitantes na minuta do Decreto do Risco da Fauna, desenvolvido a partir de 2013, com a criação do CSO ocorrida em 2019. Foi comentado que foi ampliado o leque de competências do Comitê Nacional de Gerenciamento do Risco da Fauna, sendo que a ideia inicial seria que o Comitê seria um órgão de coordenação e agora tem competências que perpassam o CSO.

A análise apresentada pelo membro do CENIPA no SGA destacou os seguintes impactos a serem apreciados pelo plenário:

- a) nos conflitos entre os requisitos estabelecidos pela ANAC por meio do RBAC 153 e as responsabilidades do operador de aeródromo e do operador de aeronave estabelecidas pelo Decreto (envolve apenas ANAC);
- b) no sistema de reporte (envolve CSO); e
- c) na “confusão” criada ao se utilizar o termo “gerenciamento de risco” no âmbito da Lei nº 12.725/2012 (de 2012) e na minuta do Decreto (primeira versão de 2013) quando o assunto é tratado no âmbito do PSO-BR (1ª edição em 2009 e 2ª edição em 2017), (envolve CSO).

O GE-AGA acompanhará o tema mais atentamente, tendo em vista o conteúdo das PQs 8.328, 8.329, 8.331, 8.333 e 8.335, que versam sobre perigo da fauna dentro do escopo da área AGA.

Item de Agenda 3: Sistema de Reporte para Aviação Civil Brasileira

Com relação a esse item da agenda, o GTP foi atualizado com relação às ações programadas e iniciadas em 2020 a cargo do SGA, havendo ainda duas pendentes de conclusão.

Itens	Ação / Produto
01 - Ok	Portaria Conjunta COMAER/ANAC que Dispõe sobre o Sistema de Reporte para a Aviação Civil Brasileira.
02 - Ok	Anexo I (com base na Regulation EU Nº 376/2014 - 3 April 2014 da EASA).
03 - Ok	Anexo II (com base no conteúdo validado da Regulation EU Nº 2015/1018 - 29 June 2015 da EASA).
04 - Ok	Preparar documentação para a CSO/2
05 - Ok	Normativos em complemento à Portaria Conjunta que Dispõe sobre o Sistema de Reporte para a Aviação Civil Brasileira: <ul style="list-style-type: none">- ICA 81-1 Ocorrências de Tráfego Aéreo (Publicada em Dez/2020 e reeditada em Abr/2023)- NSCA 3-17 Sistema de Reportes do SIPAER (Publicada em Out/2022)- Resolução ANAC (Deliberada no Colegiado de Diretores em Abr/2023)
06	Planejamento das ações de comunicação em apoio à divulgação de normativos sobre o Sistema de Reporte para a Aviação Civil Brasileira.
07	Capacitação do Grupo 1 (Planejada para ocorrer no modo virtual, aguardando publicação da Resolução para definição de datas).

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

Nesse contexto, foram consolidadas quatro conclusões na GTP/13, resultando em itens de ação proposta sob a coordenação do SGA, conforme registrado no quadro a seguir:

Item da Agenda	Conclusão / Ação proposta	Responsável
3. Sistema de Reporte para Aviação Civil Brasileira	Disponibilizar a versão final consolidada da Resolução, após a análise das contribuições recebidas e a aprovação do documento, para a preparação das ações de capacitação de acordo com o faseamento acordado. Prazo: ASAP.	SGA (ANAC)
	Tomando como base a proposta de faseamento do GTP, considerando como Grupo 1: Operadores 121, os 12 aeroportos certificados classe IV, PSNA (CRCEA SP), para fins de implementação do Portal Único de Notificação, e, ainda, considerando a data de entrada em vigor da Resolução da ANAC, com a aplicação compulsória apenas para o Grupo 1 nessa primeira fase, deverão ser coordenadas pelo SGA as ações necessárias de agendamento e de envio de convite aos participantes pertinentes, para viabilizar a realização da reunião inicial, a princípio no modo virtual. Considerar o intervalo mínimo de 15 dias para esse agendamento, após a aprovação da Resolução da ANAC, permitindo tempo hábil para as ações de divulgação da ferramenta. Prazo: ASAP, condicionado à aprovação da Resolução.	SGA
	Capacitar os gestores de usuários designados pelas Organizações que serão responsáveis por cadastrar os demais usuários autorizados a reportar eventos, conforme os nomes dos informados ao Coordenador GTP. Prazo: ASAP.	SGA (ANAC e DECEA) e SGC
	Capacitar os pontos focais das organizações (titular e suplente), que atuarão como suporte aos usuários durante a fase de implementação do Portal Único de Notificação, conforme os nomes informados ao Coordenador GTP. Prazo: ASAP.	SGA (ANAC, DECEA e CENIPA) e SGC

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

3.1 ANAC

Com relação ao primeiro item de ação proposta, foi aprovada a Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023, pela ANAC, após a deliberação pela Diretoria, ficando pendente apenas a disponibilização de pronto da versão final ao SGA, para preparação das ações de capacitação de acordo com o faseamento acordado.

Com relação ao segundo item, tendo em vista a disponibilização do Portal para os regulados da ANAC a partir do dia 1º de junho, por meio da Portaria nº 11.401, de 22 de maio de 2023, não foi possível a realização das ações previstas neste item, a cargo do SGA, em especial a reunião inicial com os regulados do Grupo 1 previamente à entrada no ar do Portal. Após as considerações do membro do CENIPA no SGA, ressaltando que o Portal é um projeto de Estado, sob coordenação do CSO, e não um projeto isolado de apenas uma organização, e que deveria ser feita, mesmo de modo intempestivo, a reunião inicial prevista com a participação de todas as organizações envolvidas no projeto, decidiu-se pela realização dessa reunião, agendando-a para o dia 18 de julho, viabilizando as ações de preparação do evento.

Com relação ao terceiro item, o relator do SGC informou que, após análise interna na Agência, optou-se por não aplicar aos regulados da ANAC o requisito estabelecido pelo GTP de cadastrar os usuários autorizados a reportar eventos no Portal, bastando apenas alguma forma de autenticação dos dados da pessoa que reporta, não havendo, portanto, mais a necessidade de capacitar os gestores de usuários responsáveis pelo cadastro como demandava esse item. O quarto item ocorreu como programado.

3.2 COMAER

Dos quatro itens de ação proposta apenas no primeiro item não há envolvimento do COMAER, sendo que a sua conclusão, com a aprovação da Resolução, permitiu agendar para o dia 18 de julho a reunião virtual prevista dentro da estratégia de comunicação do GTP sob responsabilidade do SGA, sendo esse o novo prazo para conclusão desse segundo item também por parte do COMAER, voltando a ser uma ação integrada entre as organizações que fazem parte do projeto do CSO.

Com relação ao terceiro item, após a informação do relator do SGC sobre a mudança do entendimento da Agência quanto ao requisito estabelecido pelo GTP de cadastrar os usuários autorizados a reportar eventos no Portal, optou-se por encaminhar essa demanda para o setor técnico do DECEA avaliar o impacto dessa alteração proposta, em especial com relação aos normativos em vigor. O quarto item está ocorrendo como programado.

Após a revisão dos itens de ação proposta registrados na GTP/13 para esse item da agenda, e no escopo do item 06 de Ação/Produto do projeto a cargo do SGA (Planejamento das ações de comunicação em apoio à divulgação de normativos sobre o Sistema de Reporte para a Aviação Civil Brasileira), o SGA passou a analisar os desafios



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

com relação ao Grupo 2 do faseamento e considerou como importante que as organizações aproveitem os eventos já programados em 2023 relativos à Segurança Operacional, como, por exemplo, Segurança em Foco e os dos grupos BAST, para realizarem a divulgação dos normativos pertinentes sobre o Sistema de Reporte para a Aviação Civil Brasileira, incluindo uma apresentação sobre o uso do Portal Único de Notificação.

Nesse contexto, vislumbrou-se também considerar na estratégia a ser definida algumas iniciativas como: divulgação massiva com as Associações e Sindicatos (AOPA, ABAG, ABETAER, SINDAG, ABR, ABESATA, entre outras), criação de *hotsite*, distribuição de material informativo impresso etc.

O SGA atualizará o GTP, até a GTP/15, sobre os eventos realizados e os já programados em apoio à divulgação do Sistema de Reporte para a Aviação Civil Brasileira e ao uso do Portal Único de Notificação.

Item de Agenda 4: Implementação do Programa de Segurança Operacional do Estado

Com relação a esse item da agenda, foram consolidadas duas conclusões na GTP/13, resultando em itens de ação proposta, conforme registrado no quadro a seguir, tendo ambas as ações sido realizadas, conforme proposto.

Item da Agenda	Conclusão / Ação proposta	Responsável
4. Implementação do Programa de Segurança Operacional do Estado	Dar sequência nas ações dos NCMC (COMAER e ANAC) preparatórias para a Auditoria USOAP da OACI, atualizando o GTP dos progressos alcançados. Prazo: Antes da GTP/14 (considerar cronograma da Auditoria)	SGA (NCMC)
	Realizar reunião de harmonização dos Protocolos SSP.GEN e SSP.SDA, considerando que a natureza dos temas das PQs está no escopo do CSO e que as Contrapartes indicadas são membros do GTP. Prazo: 10/abril/2023	GTP (NCMC e Contrapartes)

4.1 SSP Foundation PQs

O Coordenador do GTP destacou alguns aspectos contidos no PNSO 2023-2025 com relação ao Objetivo 2 - Aperfeiçoar a capacidade de supervisão da segurança operacional do Estado brasileiro, conforme transcrito a seguir:

4.4.2.1 O segundo objetivo fortalece as capacidades de supervisão de segurança operacional do Estado brasileiro, buscando a melhoria contínua nos níveis de implementação dos oito Elementos Críticos já alcançados pelo Brasil.

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

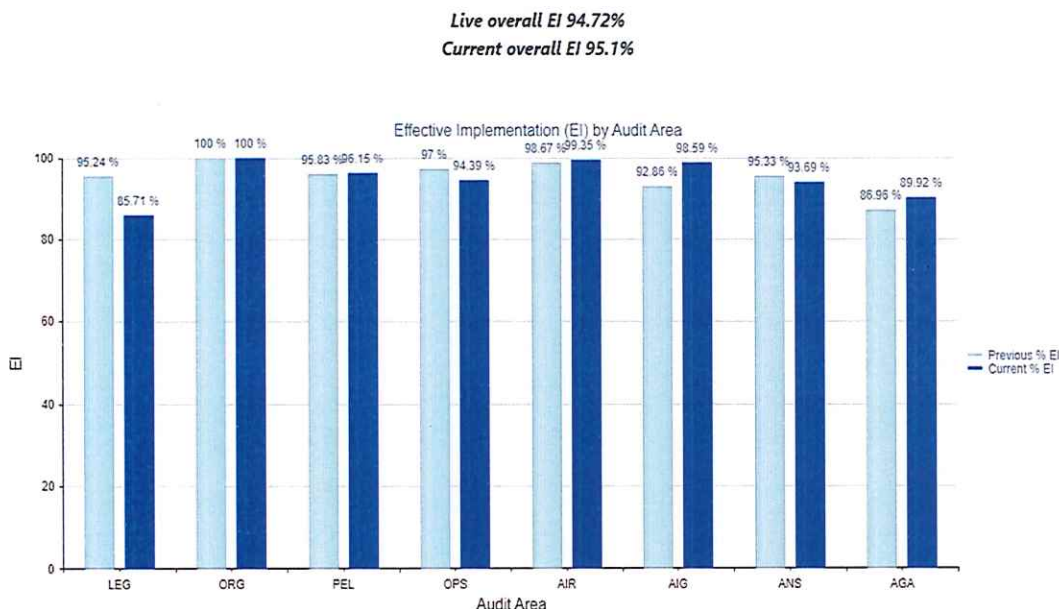
[...]

4.4.2.4 A avaliação dessa implementação efetiva só é possível ser estabelecida após uma Auditoria USOAP CMA da OACI no Estado. Assim, para fins de acompanhamento desse objetivo, fica estabelecido o seguinte indicador e meta relacionados à Autoavaliação de PQ (*Self-Assessment*). (grifo do Relator)

META		INDICADOR	
2.1	No período de 2023 até 2025, manter o Indicador 2.1 acima de 92%.	2.1	Porcentagem do número de perguntas do protocolo USOAP CMA da OACI respondidas como satisfatórias pelo Estado brasileiro no <i>Self-Assessment</i> por número de questões de protocolo aplicáveis

Na sequência, foi apresentado um resumo dos resultados obtidos na Auditoria *Focused Audit* no âmbito do USOAP CMA da OACI no Brasil realizada em 2023, visando dar continuidade ao trabalho já desenvolvido pelo GTP.

O Coordenador do GTP pontuou a importância do CSO como um mecanismo de coordenação entre as organizações envolvidas no processo, sendo que, na *Focused Audit*, com todas as oito áreas auditadas, foi obtido um índice de Implementação Efetiva (EI) de 95,1%, destacando que com esse resultado o Brasil é um dos sete Estados membros da OACI com índice acima de 95%, ocupando a primeira posição nesse *ranking* em toda a América e a segunda posição entre os Estados do Grupo 1 do Conselho da OACI.



Esse resultado, quando analisado considerando o Objetivo 2 do Plano Nacional de Segurança Operacional para a Aviação Civil (PNSO 2023-2025) que estabelece a meta de manter o índice de EI acima de 92%, está de acordo com o estabelecido no Plano.

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

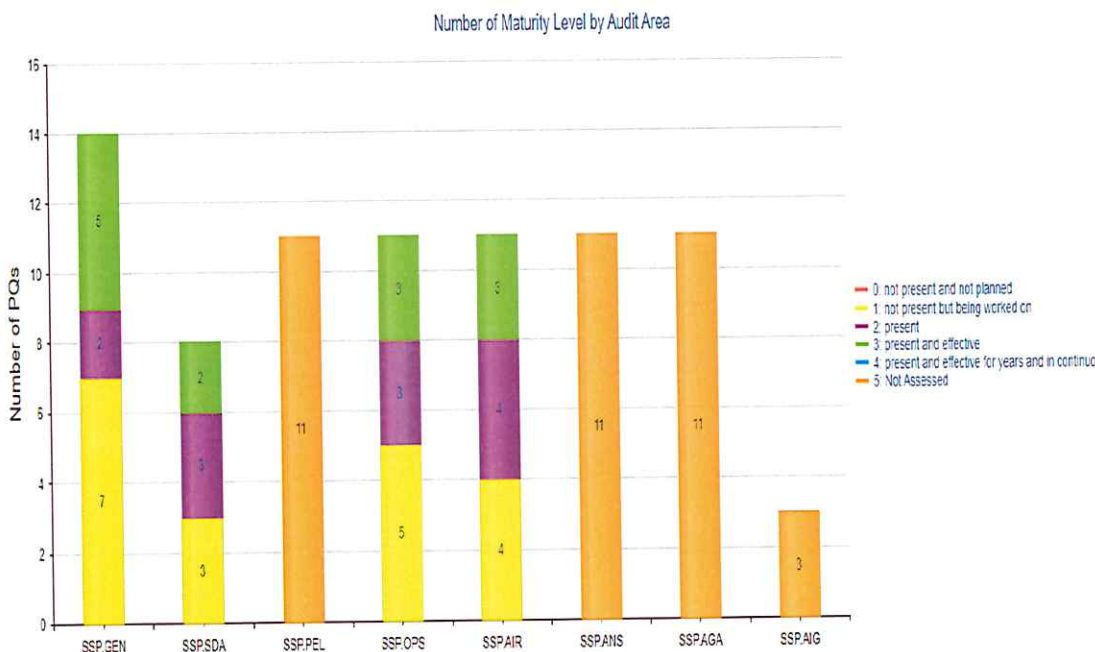
4.2 SSP-related PQs

Com relação às SSP related PQs, o Coordenador do GTP destacou alguns aspectos contidos no PNSO 2023-2025 com relação ao Objetivo 3 - Melhorar a Implementação do Programa de Segurança Operacional do Estado, conforme transcrito a seguir:

4.4.3.3 No SSPIA, como parte das avaliações, foram definidos cinco níveis de maturidade: "0: Not present and not planned", "1: Not present but being worked on", "2: Present", "3: Present and effective", "4: Present and effective for years and in continuous improvement". Portanto, tendo em vista a natureza progressiva da implementação do Programa de Segurança Operacional, busca-se obter na avaliação do SSPIA no mínimo o nível "Present" em todas as PQs aplicáveis. (grifo do Relator)

META		INDICADOR	
3.1	Atingir 100% no Indicador 3.1 até 2025	3.1	Porcentagem de perguntas aplicáveis avaliadas com nível de maturidade "Present" respondidas no Self-Assessment relativo ao ICAO SSP Implementation Assessment (SSPIA).
3.2	Atingir 75% no Indicador 3.2 até 2025	3.2	Porcentagem de perguntas aplicáveis avaliadas com nível de maturidade "Present and effective" respondidas no Self-Assessment relativo ao ICAO SSP Implementation Assessment (SSPIA).

Na sequência, foi apresentado um resumo dos resultados obtidos na Auditoria SSPIA no âmbito do USOAP CMA da OACI realizada no Brasil em 2023, apenas em quatro das oito áreas auditáveis (SSP.GEN, SSP.SDA, SSP.OPS e SSP.AIR), visando dar continuidade ao trabalho já desenvolvido pelo GTP.



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

Para facilitar uma análise comparativa, foram apresentados: um primeiro quadro síntese elaborado na GTP/13, portanto, previamente à auditoria, com o *self-assessment* realizado pelas organizações; um segundo quadro síntese elaborado na GTP/14 atualizando os resultados obtidos nas quatro áreas auditadas e mantendo os das demais; e um terceiro quadro apenas comparando os resultados nas quatro áreas auditadas.

Situação Março/2023 – Referência GTP/13

NÍVEL	GEN	SDA	PEL	OPS	AIR	ANS	AGA	AIG	% (Mar/2023)
0	-	-	2	-	-	-	2	-	5% (04)
1	3	3	1	-	2	-	2	-	13,75% (11)
2	2	3	1	2	1	7	-	1	21,25% (17)
3	9	2	7	9	8	4	7	2	60% (48)
Meta	78,6%	62,5%	72,7%	100%	81,8%	100%	63,6%	100%	81,25% (65)
3.1	11	5	8	11	9	11	7	3	
Meta	64,3%	25%	63,6%	81,8%	72,7%	36,4%	63,6%	66,6%	60% (48)
3.2	9	2	7	9	8	4	7	2	

Situação Junho/2023 (após Auditoria OACI) – Referência GTP/14

NÍVEL	GEN	SDA	PEL	OPS	AIR	ANS	AGA	AIG	% (Mar/2023)
0	-	-	2	-	-	-	2	-	5% (04)
1	7	3	1	5	4	-	2	-	27,5% (22)
2	2	3	1	3	4	7	-	1	26,25% (21)
3	5	2	7	3	3	4	7	2	41,25% (33)
Meta	50,0%	62,5%	72,7%	54,5%	63,6%	100%	63,6%	100%	67,5% (54)
3.1	7	5	8	6	7	11	7	3	
Meta	35,7%	25%	63,6%	27,3%	27,3%	36,4%	63,6%	66,6%	41,25% (33)
3.2	5	2	7	3	3	4	7	2	

Esses resultados, quando analisados considerando o Objetivo 3 do Plano Nacional de Segurança Operacional para a Aviação Civil (PNSO 2023-2025) que estabelece a meta de 100% de Nível 2 (Presente) e 75% de Nível 3 (Presente e efetivo) até 2025, apontam para a necessidade de um acompanhamento contínuo e com atenção especial dos indicadores relacionados com essas metas, considerando o esforço demandado para a

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

implementação do Programa de Segurança Operacional do Estado e o consequente atingimento dos níveis de maturidade estabelecidos no PNSO.

Comparativo após Auditoria OACI (Mar/23 x Jun/23)

NÍVEL	GEN	GEN	SDA	SDA	OPS	OPS	AIR	AIR	% (Mar/2023)	% (Jun/2023)
0	-	-	-	-	-	-	-	-	0% (-)	0% (-)
1	3	7	3	3	-	5	2	4	18,2% (08)	43,2% (19)
2	2	2	3	3	2	3	1	4	18,2% (08)	27,3% (12)
3	9	5	2	2	9	3	8	3	63,6% (28)	29,5% (13)
Meta	78,6%	50,0%	62,5%	62,5%	100%	54,5%	81,8%	63,6%	81,8% (36)	56,8% (25)
3.1	11	7	5	5	11	6	9	7		
Meta	64,3%	35,7%	25%	25%	81,8%	27,3%	72,7%	27,3%	63,6% (28)	29,5% (13)
3.2	9	5	2	2	9	3	8	3		

Após a revisão dos itens de ação proposta registrados na GTP/13 para esse item da agenda e do cenário atual em relação aos dois subitens 4.1 e 4.2, considerando os resultados obtidos na Auditoria da OACI, o SGA, com base na sugestão do membro da ANAC, passou a avaliar a criação de dois grupos de estudo (GE-GEN e GE-SDA) para analisar as não conformidades presentes nos protocolos SSP.GEN e SSP.SDA. Essa proposta seria formalizada até a GTP/15, considerando o contido no item 9 do Regimento Interno do CSO.

9.1 O Grupo Técnico Permanente poderá criar grupos de estudo com a finalidade de tratar de assuntos específicos.

9.2 Na própria reunião em que ficar decidida a criação de grupo de estudo, deverão ser estabelecidos os Termos de Trabalho contendo minimamente os objetivos a serem alcançados, a composição do grupo, descrição das entregas e prazos associados, além do representante nomeado Relator desse fórum.

9.3 As conclusões dos grupos de estudos serão apresentadas ao Grupo Técnico Permanente, de acordo com os seus Termos de Trabalho.

No desenvolvimento desse trabalho seriam tomadas como base as não conformidades do relatório da Auditoria, para que então sejam definidos os planos de ação a serem implementados. Para as áreas de OPS e AIR no SSPIA, a sugestão do membro da ANAC é que seja apresentado um plano de ação na GTP/16, após alinhamento com a SPO-ANAC.

Com base nos resultados desse trabalho, o SGA avaliará, até a GTP/17, se há alguma necessidade de ajuste nas metas e indicadores propostos para os Objetivos 2 e 3 do PNSO 2023-2025.

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

Item de Agenda 5: Nível Aceitável de Desempenho da Segurança Operacional (NADSO)

Com relação a esse item da agenda, foram consolidadas duas conclusões na GTP/13, resultando em itens de ação proposta, conforme registrado no quadro a seguir, tendo ambas as ações sido consideradas como não concluídas e prorrogados os prazos para até a GTP/15.

Item da Agenda	Conclusão / Ação proposta	Responsável
5. Nível Aceitável de Desempenho da Segurança Operacional	Disponibilizar o documento de Metadados, validado e compatível com a edição do PNSO 2023-2025, para deliberação na CSO/5. Considerar, no que for aplicável, os modelos de formulários contidos no Doc 10162 da OACI. Prazo: Antes da GTP/14	SGB
	Disponibilizar o Painel de indicadores, compatível com a edição do PNSO 2023-2025, para apreciação dos membros do GTP. Prazo: Antes da GTP/14.	SGB

5.1 Validação e análise dos indicadores

Com relação a esse item, o SGB apresentou o Catálogo de Indicadores PSSO 23-25, 1ª edição, elaborado pela ANAC com os indicadores utilizados pela Agência, alinhado com o Doc 10162 da OACI, como sugestão para servir de base para o desenvolvimento do Catálogo do CSO, em que seriam incluídas as informações relativas aos metadados dos indicadores dos monitoramentos adicionais descritos no PNSO 2023-2025.

Também foi sugerida a modificação desse item da agenda de “Validação e análise dos indicadores” para “Monitoramento do desempenho e análise crítica dos indicadores”, devendo ainda ser proposto pelo SGB, até a GTP/16, o detalhamento do processo de monitoramento e análise crítica a ser empregado pelo GTP, compatível com as linhas gerais definidas no capítulo 4 do PNSO 2023-2025. Ambas as sugestões foram acatadas pelo plenário do GTP e constarão como itens de ação proposta.

Com relação à validação dos indicadores do PNSO, o SGB começou a analisar o tema e a discutir algumas sugestões de revisão do Capítulo 4, mas o processo ainda demanda um amadurecimento das eventuais propostas, de forma a embasar melhor as sugestões de possíveis ajustes em indicadores ou até mesmo em metas já deliberadas e aprovadas na CSO/4, conforme publicado no PNSO 2023-2025.

5.2 Painel de indicadores

Com relação a esse item, o SGB apresentou uma proposta para apreciação do GTP para que o painel de indicadores tivesse o acesso liberado ao público em geral, via internet,

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

quando fosse implementado, diferentemente da deliberação na GTP/13, em que o painel de indicadores seria utilizado para análise dos dados pelo CSO, sendo este painel com acesso não liberado ao público em geral. Para dar maior publicidade aos dados coletados, anualmente, seria confeccionado o reporte de desempenho juntamente com as análises devidas e não apenas os dados, sem as considerações do comportamento esperado do indicador ao longo do tempo, como ocorreria com o portal.

Após análise dos pontos positivos e negativos de ambos os cenários, o GTP deliberou acatando a proposta do SGB de que o painel seja implementado com o acesso liberado ao público em geral, customizado para as necessidades do CSO, apresentando os dados necessários para as análises decorrentes do descrito no PNSO em vigor, adicionalmente à confecção do reporte anual de desempenho.

Item de Agenda 6: Plano Nacional de Segurança Operacional

Com relação a esse item da agenda, foram consolidadas quatro conclusões na GTP/13, resultando em itens de ação proposta, conforme registrado no quadro a seguir, tendo todas as ações sido realizadas, conforme proposto.

Item da Agenda	Conclusão / Ação proposta	Responsável
6. Plano de Segurança Operacional	Disponibilizar a versão consolidada do Relatório de Desempenho da Segurança Operacional 2019-2022, compatível com a versão do Plano de Segurança Operacional em vigor de 2019 a 2022. Prazo: 31/março/2023	SGB
	Revisar a minuta do Relatório de Desempenho da Segurança Operacional 2019-2022, gerada na GTP/13, e encaminhar eventuais correções ao Coordenador GTP, para que possa ser gerada a versão final do documento pela Secretaria. Prazo: 04/abril/2023	Todos os membros do GTP
	Consolidar as contribuições recebidas dos membros do GTP no Relatório de Desempenho da Segurança Operacional 2019-2022 e providenciar a diagramação da versão final, para apresentação e deliberação na CSO/5. Prazo: Até a CSO/5	Secretaria e Coordenador GTP
	Dar sequência na elaboração da minuta do Reporte Nacional de Segurança Operacional para a Aviação Civil (item 6.2) e atualizar o Quadro Síntese. Prazo: Até a GTP/14	SGA

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

6.1 Relatório de Desempenho da Segurança Operacional 2019-2022

Considerando o consenso estabelecido na GTP/11, foi finalizada na GTP/13 a minuta do Relatório de Desempenho da Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira 2019-2022 (RDSO 2019-2022), sendo incorporado um Glossário ao final do documento para facilitar a leitura e compreensão do relatório.

Nesse contexto, o documento consolidado na GTP/13 foi considerado finalizado pelo GTP, e será submetido à apreciação do CSO para deliberação. O Coordenador do GTP informou que, após a apresentação e aprovação na CSO/5, será finalizada a diagramação do documento com o apoio da equipe de Comunicação Social do DECEA no mesmo padrão do PNSO 2023-2025, podendo ser suprimido esse item 6.1 da agenda da GTP/15.

6.2 Reporte Nacional de Segurança Operacional para a Aviação Civil

Conforme deliberação do GTP, o SGA ficou com a incumbência de desenvolver a minuta do Reporte Nacional de Segurança Operacional para a Aviação Civil, documento que será publicado a cada ano, contendo os dados e as análises desenvolvidas pelo GTP, ao longo de cada ano, com base no monitoramento dos indicadores do PNSO 2023-2025.

Nesse sentido, com o apoio do Plenário, foi realizada a atualização do Quadro Síntese de Acompanhamento das Metas PNSO 2023-2025, agregando as informações disponíveis levantadas pelo GTP àquelas registradas na GTP/13, conforme consta no Anexo C, inclusive os valores do indicador 5.1 que não foram consolidados até a GTP/13.

Foi enfatizado pelo SGA que esse quadro, com as informações disponíveis levantadas pelo GTP, será registrado no reporte de cada reunião do GTP, permitindo um melhor acompanhamento da evolução no cumprimento das metas estabelecidas no PNSO em vigor e o registro do cenário analisado, conforme a necessidade de comprovação ressaltada durante a Auditoria da OACI.

Item de Agenda 7: Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança Operacional (SDCPS)

Com relação a esse item da agenda, foram consolidadas cinco conclusões na GTP/13, resultando em itens de ação proposta, conforme registrado no quadro a seguir, sendo considerados finalizados ou não mais aplicáveis durante os trabalhos do SGC na GTP/14.

Item da Agenda	Conclusão / Ação proposta	Responsável
7. Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança	Cadastrar os gestores de usuários designados que serão responsáveis por cadastrar os demais usuários autorizados a reportar eventos, conforme os nomes informados ao Coordenador GTP. Prazo: 10/abril/2023	SGC (ANAC e DECEA)

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

Operacional (SDCPS)	Cadastrar os gestores do sistema ECCAIRS designados que ficarão responsáveis pelo cadastro das regras de governança, respeitando as definições do Comitê de Segurança Operacional e atendendo as especificidades de cada organização, conforme os nomes informados ao Coordenador GTP. Prazo: 10/abril/2023	SGC (ANAC, DECEA e CENIPA)
	Atualizar o levantamento das principais atividades, consideradas requisitos para a entrada em produção do Portal Único de Notificação. Prazo: 05/abril/2023	SGC
	Finalizar a minuta do documento de governança para ser avaliada por cada uma das autoridades. Prazo: 19/abril/2023	SGC
	De acordo com a previsão atual do SGC, disponibilizar o Portal Único de Notificação pronto para uso até 26/04/2023, com os formulários, as regras de negócios e a Governança ECCAIRS validadas. Considerando essa previsão, informar qualquer necessidade de alteração dessa previsão e o pronto para o GTP. Prazo: 26/abril/2023	SGC

7.1 SDCPS Brasil

Os esforços do SGC estão sendo priorizados nas tarefas direcionadas para as entregas relacionadas ao funcionamento do Portal Único de Notificação, considerando as etapas de concepção do Projeto 1, constante no documento de Requisitos de Alto Nível do SDCPS aprovado na CSO/2, que versa sobre a implementação do portal.

7.2 Portal Único de Notificação

Em relação aos avanços do projeto Portal Único de Notificação, o SGC destacou que, com a entrada em fase de produção do portal, foram demandadas algumas manutenções corretivas dentro da fase de operação assistida, realizadas sem maiores impactos, como, por exemplo, suporte na resolução do envio de e-mails de confirmação de recebimento, acompanhamento das rotinas de funcionamento do sistema e execução de melhorias no sistema (UF obrigatória, vinculação de múltiplos tripulantes a uma aeronave, links para os normativos de referência, inclusão de novas modalidades dos reportes voluntários, entre outras).



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

Foi observado, pelos 127 eventos já carregados no ECCAIRS, que a integração entre o Portal e o ECCAIRS está em pleno funcionamento.

Em resposta ao questionamento do Coordenador do GTP sobre a tarefa pendente de cadastramento dos gestores de usuários designados que seriam responsáveis por cadastrar os demais usuários autorizados a reportar eventos, o relator do SGC informou que, por solicitação da Agência, o Portal entrou no ar disponível a toda a comunidade da aviação civil, independente do faseamento estabelecido no GTP por grupos, obrigando a alteração para uma regra de acesso ao sistema mais simplificada. Essa solicitação considerou haver o risco de inviabilizar o reporte amplo associado aos custos de gestão de acesso de todos os operadores, resultando na simplificação da regra de acesso do sistema, exigindo apenas o *login* do usuário, sem vinculação sistêmica do usuário ao operador.

Com relação ao questionamento sobre o ambiente de homologação não estar mais disponível para a capacitação dos usuários, o relator do SGC informou que a página web que estava direcionando para o ambiente de homologação não havia sido duplicada e, com a entrada do Portal em produção em 1º de junho, essa página deixou de estar disponível para acessar o ambiente de homologação. Informou que essa pane já foi reportada para a equipe de TI que está trabalhando para a disponibilização o mais rápido possível do ambiente de homologação completo, previsto para a capacitação durante todo o faseamento até que concluída a implementação do Portal.

Outra demanda que está sendo trabalhada no SGC foi levantada pelos operadores aéreos que solicitaram a adoção de alguma solução de TI para importação direta das informações reportadas em seus sistemas internos, que representariam um grande volume de reportes, diretamente para o Portal ou para a base de dado do ECCAIRS, sem haver a necessidade do retrabalho de inserir um a um no Portal, de modo manual, os reportes recebidos pelos operadores e tratados em seus SMS.

Com relação aos entregáveis de documentação do Portal, o SGC disponibilizou a minuta consolidada da seguinte documentação a ser validada pelas Organizações envolvidas no projeto:

- a) Plano de operação de TI - Portal Único de Notificação/ECCAIRS, que descreve a infraestrutura e os recursos de TI disponíveis na ANAC para execução e manutenção dos serviços de TI e aplicações relacionados ao Portal Único de Notificação e do software de gestão de ocorrências aeronáuticas – ECCAIRS;
- b) Minuta do Documento de Governança do Portal Único de Notificação, que contém as regras gerais de governança do Portal; e
- c) Minuta da Matriz de Perfis dos Repositórios, que descreve os usuários (*profiles*) e suas respectivas permissões implementados no ECCAIRS.

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

Item de Agenda 8: Encerramento da Reunião

8.1 Apresentação dos SG

Nesse item ocorreu a consolidação das conclusões dos principais assuntos debatidos e apresentados na GTP/14, com adoção das seguintes conclusões por item de agenda.

Item da Agenda	Conclusão / Ação proposta	Responsável
2. Grupos de Estudo do GTP	Deverá monitorar a publicação da IS associada ao RBAC 161, com regras para o funcionamento da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA), atualizando o GTP sobre a situação desses processos, em função das PQs. Prazo: Até a GTP/15.	GTP/GE-AGA
3. Sistema de Reporte para Aviação Civil Brasileira	Tomando como base a proposta de faseamento do GTP para fins de implementação do Portal Único de Notificação, com a aplicação compulsória apenas para o Grupo 1 nessa primeira fase, deverão ser coordenadas pelo SGA as ações necessárias de agendamento e de envio de convite aos participantes pertinentes, para viabilizar a realização de uma reunião, em 18/julho/2023 às 9h30min por videoconferência, dentro das ações iniciais de divulgação da implementação do projeto. Prazo: ASAP.	SGA (ANAC, DECEA e CENIPA)
	Atualizar o GTP sobre os eventos realizados e os já programados em apoio à divulgação do Sistema de Reporte para a Aviação Civil Brasileira e ao uso do Portal Único de Notificação. Prazo: Até a GTP/15.	SGA
4. Implementação do Programa de Segurança Operacional do Estado	Formalizar ao GTP uma proposta para a criação de dois Grupos de Estudo (GE-GEN e GE-SDA) para analisar as oportunidades de melhorias relatadas na Auditoria da OACI referentes aos protocolos SSP.GEN e SSP.SDA. Prazo: ASAP.	SGA
	Para as áreas de OPS e AIR no SSPIA, apresentar um plano de ação, após alinhamento com a SPO-ANAC. Prazo: Até a GTP/16.	SGA (ANAC)

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

	Reavaliar a necessidade de ajustes nas metas e indicadores propostos para os Objetivos 2 e 3 do PNSO 2023-2025. Prazo: Até a GTP/17.	SGA
5. Nível Aceitável de Desempenho da Segurança Operacional	Disponibilizar o documento de Metadados (Catálogo de Indicadores do PNSO), validado e compatível com a edição do PNSO 2023-2025. Considerar, no que for aplicável, os modelos de formulários contidos no Doc 10162 da OACI. Prazo: Até a GTP/15	SGB
	Disponibilizar o Painel de indicadores, compatível com a edição do PNSO 2023-2025, para apreciação dos membros do GTP. Prazo: Até a GTP/15	SGB
	Apresentar ao GTP uma proposta de detalhamento do processo de monitoramento e análise crítica, tendo em vista o contido no capítulo 4 do PNSO 2023-2025. Prazo: Até a GTP/16	SGB
6. Plano de Segurança Operacional	Dar sequência na elaboração da minuta do Reporte Nacional de Segurança Operacional para a Aviação Civil (item 6.2) e atualizar o Quadro Síntese. Prazo: Até a GTP/15	SGA
7. Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança Operacional (SDCPS)	Disponibilizar as informações recebidas relativas ao funcionamento do Portal Único de Notificação, considerando a previsão de término da fase de operação assistida. Prazo: Até a GTP/15	SGC (ANAC e DECEA)
	Apresentar ao GTP as sugestões recebidas para análise que demandem eventuais mudanças de formulários, regras de negócios e da Governança ECCAIRS. Prazo: Até a GTP/15	SGC

8.2 Calendário de Reuniões CSO-GTP

Em atenção às sugestões recebidas dos membros da ANAC, o Coordenador do GTP apresentou uma nova proposta de calendário das próximas reuniões para o ano de 2023, com pequenos ajustes no calendário anteriormente aprovado na CSO/4, e o

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

calendário proposto para as reuniões no ano de 2024, conforme consta do Anexo D, ressaltando que a GTP/19 e a CSO/6 foram alocadas na sequência, visando a otimizar os deslocamentos dos membros do Comitê e evitar custos adicionais, já que ocorrerão de forma presencial em Brasília.

O Coordenador do GTP informou que essa proposta alinhada no âmbito do GTP será apresentada para a deliberação na CSO/5 e solicitou que todos os membros reservem em suas agendas as respectivas datas, tendo em vista a necessidade de observarmos a previsão legal de quórum da reunião do Grupo Técnico Permanente, que é de dois terços dos membros.

8.3 Outros assuntos

Nada mais foi acrescentado.



Jorge Wilson de Avila Ferreira Penna Cel Esp CTA R1

Coordenador do Grupo Técnico Permanente do Comitê de
Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira



Camila Bolzan Maj Av

Secretária do Comitê de Segurança
Operacional da Aviação Civil Brasileira

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

ANEXO A

RELAÇÃO DOS PRESENTES

LISTA DOS PRESENTES NA REUNIÃO GTP/14

NOME	ORGANIZAÇÃO	SUBGRUPO	PRESEÇA
Alex Ribeiro Pereira - 2º Ten QOEA COM	DECEA	SGC	S
Alexander Coelho Simão - Cel Av R1	CENIPA	SGC	S
Alexandre Simões Lima - Ten Cel Esp CTA	DECEA	SGB	S
Bernardo Tomaz de Castro	ANAC	SGA	S
Camila Bolzan - Maj Av	DECEA	Secretária	S
Claudio Fidalgo - Cel Esp CTA R1	ASOCEA	SGB	S
Claudionor Silva de Macêdo - Cap Esp CTA	DECEA	SGB	S
Cristiano Viana Serra Villa	ANAC	SGB	S
Enídio Arestides dos Santos - 1º Ten Esp CTA R1	DECEA	SGC	S
Fernando da Costa Pereira - Ten Cel Esp Met (*1)	DECEA	SGC (Suplente)	S
Gérson Floriz Costa Junior	ANAC	SGA	S
Grei Santana Gonsalves - Cel Av	ASOCEA	SGC	-
Igor Carneiro Penna	ANAC	SGC	S
Jorge Wilson de Avila Ferreira Penna - Cel Esp CTA R1	DECEA	SGA / Coordenador	S
Leonardo Lucio Esteves	ANAC	SGA	S
Marco Aurelio Lima Moraes - Cel Av R1	ASOCEA	SGA	S
Mauricio José Antunes Gusman Filho - Cel Av R1	CENIPA	SGA	S
Neverton Alves de Novais	ANAC	SGB	S
Paulo Henrique Iengo Nakamura	ANAC	SGC	S
Renato Hamilton de Souza Rodrigues	ANAC	SGC	-
Ronaldo Wajnberg Gamermann	ANAC	SGB	S
Willian Tanji	ANAC	SGB	S

Obs.: (*1) Suplente na GTP/14 do Cel Av Grei Santana Gonsalves (SGC).

LISTA DE OBSERVADORES PRESENTES NA REUNIÃO

NOME	ORGANIZAÇÃO	SUBGRUPO
Conrado Klein de Freitas	ANAC	Suplente
Edson Freitas de Abreu - Cap QOEA CTA R1	DECEA	Suplente
Luis Felipe Freitas do Nascimento Alves Teixeira	ANAC	Próximo Secretário
Victor Melo Freire	ANAC	Suplente

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

ANEXO B

AGENDA E QUADRO HORÁRIO DA REUNIÃO

Item da Agenda
1. Abertura da reunião 1.1 Comentários iniciais 1.2 Aprovação da agenda da CSO-GTP/14 1.3 Observações gerais
2. Grupos de Estudo do GTP 2.1 GTP/GE-AGA
3. Sistema de Reporte para Aviação Civil Brasileira 3.1 ANAC 3.2 COMAER
4. Implementação do Programa de Segurança Operacional do Estado 4.1 SSP <i>Foundation</i> PQs 4.2 SSP- <i>related</i> PQs
5. Nível Aceitável de Desempenho da Segurança Operacional 5.1 Validação e análise dos indicadores 5.2 Painel de indicadores
6. Plano Nacional de Segurança Operacional 6.1 Relatório de Desempenho da Segurança Operacional 2019-2022 6.2 Reporte Nacional de Segurança Operacional para a Aviação Civil
7. Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança Operacional (SDCPS) 7.1 SDCPS Brasil 7.2 Portal Único de Notificação
8. Encerramento da reunião 8.1 Apresentação dos SG 8.2 Calendário de Reuniões CSO-GTP 8.3 Outros assuntos

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

Dia 03/07/2023 (segunda-feira)			
Horário	Evento	Item da Agenda	Participantes/Local
13h00min às 14h40min	Sessão Plenária	Item 1	GTP/Sala 415
14h40min às 15h00min	Intervalo		
15h00min às 17h00min	Subgrupos	Itens 2, 3, 4 e 6	SGA/Sala 415
		Item 5	SGB/Sala 414
		Item 7	SGC/Sala 317

Dia 04/07/2023 (terça-feira)			
Horário	Evento	Item da Agenda	Participantes/Local
08h30min às 09h15min	Subgrupos	Itens 2, 3, 4 e 6	SGA/Sala 415
		Item 5	SGB/Sala 414
		Item 7	SGC/Sala 317
09h15min às 10h00min	Sessão Plenária	Item 7	GTP/Sala 415
10h00min às 10h15min	Intervalo		
10h15min às 11h45min	Sessão Plenária	Item 5	GTP/Sala 415
11h45min às 13h00min	Almoço		
13h00min às 13h45min	Sessão Plenária	Item 4	GTP/Sala 415
13h45min às 14h30min	Subgrupos	Itens 2, 3, 4 e 6	SGA/Sala 415
		Item 5	SGB/Sala 414
		Item 7	SGC/Sala 317
14h30min às 14h40min	Intervalo		
14h40min às 15h50min	Subgrupos	Itens 2, 3, 4 e 6	SGA/Sala 415
		Item 5	SGB/Sala 414
		Item 7	SGC/Sala 317

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

Dia 05/07/2023 (quarta-feira)			
Horário	Evento	Item da Agenda	Participantes/Local
08h30min às 09h15min	Sessão Plenária	Item 2	GTP/Sala 415
09h15min às 10h00min	Subgrupos	Itens 2, 3, 4 e 6	SGA/Sala 415
		Item 5	SGB/Sala 414
		Item 7	SGC/Sala 317
10h00min às 10h15min	Intervalo		
10h15min às 11h45min	Subgrupos	Itens 2, 3, 4 e 6	SGA/Sala 415
		Item 5	SGB/Sala 414
		Item 7	SGC/Sala 317
11h45min às 13h00min	Almoço		
13h00min às 13h45min	Sessão Plenária	Item 3	GTP/Sala 415
13h45min às 14h30min	Sessão Plenária	Item 6	GTP/Sala 415
14h30min às 14h40min	Intervalo		
14h40min às 15h50min	Subgrupos	Itens 2, 3, 4 e 6	SGA/Sala 415
		Item 5	SGB/Sala 414
		Item 7	SGC/Sala 317

Dia 06/07/2023 (quinta-feira)			
Horário	Evento	Item da Agenda	Participantes/Local
08h30min às 09h00min	Sessão Plenária	Item 8.2 e 8.3	GTP/Sala 415
09h00min às 10h00min	Sessão Plenária	Item 8.1	GTP/Sala 415
10h00min às 10h15min	Intervalo		
10h15min às 11h45min	Sessão Plenária	Item 8.1	GTP/Sala 415

Obs.: Todas as salas alocadas para a reunião estão localizadas no prédio principal do DECEA, com acesso pelo SDTE - 4º andar (salas 414 e 415) e SDAD - 3º andar (sala 317).

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

ANEXO C

QUADRO SÍNTESE DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS PNSO 2023-2025

Meta		Indicador	Valores GTP/13	Valores GTP/14
1.1	No período de 2023 até 2025, manter o Indicador 1.1a em um patamar igual ou inferior ao do Indicador 1.1b	1.1a	1,54 (Ref.: Fev 2023) ^(*1)	1,54 (Ref.: Abr 2023)
		1.1b	2,54 (Ref.: 2015 a 2019)	2,54 (Ref.: 2015 a 2019)
1.2	No período de 2023 até 2025, manter o Indicador 1.2a em um patamar igual ou inferior ao do Indicador 1.2b	1.2a	Zero	Zero
		1.2b	0,13	0,13
2.1	No período de 2023 até 2025, manter o Indicador 2.1 acima de 92%.	2.1	96%	95,1%
3.1	Atingir 100% no Indicador 3.1 até 2025	3.1	81,25% (Ref.: Mar)	67,5% (Ref.: Jun)
3.2	Atingir 75% no Indicador 3.2 até 2025	3.2	60% (Ref.: Mar)	41,25% (Ref.: Jun)
4.1	Até 2025, aprimorar o nível de operacionalidade dos SMS dos PSAC e PSNA, mantendo uma tendência positiva para os indicadores 4.1a e 4.1b, tendo como referência o ano de 2022.	4.1a	Tendência positiva, com 54,94% em 2023 (Ref.: Fev) ^(*1)	Tendência positiva, com 50,77% em 2023 (Ref.: Maio)
		4.1b	Tendência positiva, com 19,05% em 2023 (Ref.: Mar) ^(*1)	Tendência positiva, com 77,69% em 2023 (Ref.: Jun)
5.1	Para o grupo composto pela operação 135 e pela aviação privada, manter o Indicador 5.1 em um patamar inferior à média das respectivas taxas no período de 2018 a 2022, com uma tendência decrescente entre 2023 e 2025.	5.1	- Operação 135: 2,66 (Ref.: Fev) ^(*2) - Média 2018-2022: 3,23 - Aviação Privada: 9,45 (Ref.: Fev) ^(*2) - Média 2018-2022: 8,56	- Operação 135: 2,73 (Ref.: Maio) - Média 2018-2022: 3,23 - Aviação Privada: 9,34 (Ref.: Maio) - Média 2018-2022: 8,56

(*1) Valor retificado na GTP/14 por ter sido identificada incorreção no valor registrado na GTP/13.

(*2) Valor incluído na GTP/14 por não ter sido consolidado até a GTP/13, considerando como referência o mês de fevereiro de 2023.

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
14ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/14

ANEXO D

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES EM 2023 E 2024

PROPOSTA DE AJUSTE NO CALENDÁRIO APROVADO		
REUNIÕES CSO/GTP PARA O ANO DE 2023		
Evento	Local	Previsão de datas
Reunião de Coordenação	VC	09 de agosto
GTP/15	Brasília	11 a 13 de setembro
Reunião de Coordenação	VC	30 de outubro
GTP/16	Rio de Janeiro	04 a 06 de dezembro

PROPOSTA DE CALENDÁRIO		
REUNIÕES CSO/GTP PARA O ANO DE 2024		
Evento	Local	Previsão de datas
Reunião de Coordenação	VC	01 de fevereiro
GTP/17	Brasília	11 a 13 de março
Reunião de Coordenação	VC	25 de abril
GTP/18	Rio de Janeiro	03 a 05 de junho
Reunião de Coordenação	VC	18 de julho
GTP/19	Brasília	02 a 04 de setembro
CSO/6	Brasília	04 de setembro
Reunião de Coordenação	VC	28 de outubro
GTP/20	Rio de Janeiro	02 a 04 de dezembro